Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 26-CEC/COEL/UFMS, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Altera o art. 2º da Resolução Nº 15, de 25 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução Nº 3-COEL/UFMS, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.010708/2024-91, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Os §§ 2º e 3º do artigo 2º da Resolução nº 15, de 25 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 2º Os convidados poderão ser membros da Comunidade Universitária participante do Processo de Consulta à Comunidade Universitária da UFMS, conforme definido no art 4º da Resolução nº 1, Coel, de 27 de março de 2024, ou parentes dos candidatos.

§ 3º A lista com os nomes dos convidados deverá ser encaminhada à Comissão Executiva Central até as 11h do dia 8 de maio de 2024.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MONGELLI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 07/05/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4836330** e o código CRC **2E5C67F5**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/05/2024
Nº 8287
Pg. 119

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010708/2024-91 SEI nº 4836330

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/05/2024
Nº 8287
Pg. 150